

# Carta de Vitória

Vitória, 25 de Novembro de 2024

Nós, representantes de organizações governamentais e não governamentais, especialistas em meio ambiente, pesquisadores, instituições de conservação, preservação, profissionais da música e cidadãos comprometidos com a conservação da biodiversidade, manifestamos nosso total e inabalável apoio à inclusão do pau-brasil (*Paubrasilia echinata*) no Apêndice I da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), especificando que:

- O **Apêndice I** seja aplicado às árvores remanescentes em vegetação / florestas nativas, protegendo as populações naturais do pau-brasil contra a exploração e o comércio ilegal; enquanto respeita as disposições da CITES para o manejo sustentável e regulamentado de produtos oriundos de plantios comerciais ou reflorestamentos sustentáveis, desde que atendidos os seguintes critérios:
  - o Comprovação de que o material é exclusivamente proveniente de plantios comerciais ou áreas reflorestadas, devidamente manejadas e certificadas;
  - o Implementação de sistemas robustos de rastreamento e certificação de origem que garantam a transparência e a rastreabilidade ao longo de toda a cadeia produtiva;
  - o Emissão de licenças especiais de exportação pelo órgão gestor da CITES no país de origem, assegurando conformidade com as regulamentações internacionais e nacionais;
  - o Medidas rigorosas para evitar fraudes e a mistura de madeira de origem selvagem com materiais provenientes de plantios sustentáveis.

Reconhecemos a importância histórica, cultural e ecológica do Pau-Brasil, árvore que deu nome ao nosso país e símbolo de nossa identidade nacional. A exploração insustentável e o comércio ilegal têm colocado a espécie em risco crítico, tornando inadiável a adoção de medidas efetivas e coordenadas para garantir sua sobrevivência.

No dia **19 de novembro de 2024**, durante o segundo dia do **Congresso e Seminário Brasileiro sobre o pau-brasil**, realizado em Vitória, Espírito Santo, especialistas, pesquisadores, instituições ambientais e profissionais da música reuniram-se na sessão intitulada **“A inclusão do *Paubrasilia echinata* no Apêndice I da CITES”**, ocorrida das **14:00 às 15:00 horas**. Nessa ocasião, foi aprovada a necessidade de fortalecer a sua por meio da inclusão nos Apêndices I da CITES, conforme especificado acima. **Essa decisão reflete o consenso científico, ecológico, ambiental e cultural sobre a urgência de conservar esta espécie emblemática, alinhando-se às exigências éticas e ambientais de nosso tempo.**

É fundamental ressaltar que as orquestras, músicos, mestres luthiers e demais profissionais da música, historicamente propagadores de tendências, apoiam esta iniciativa considerando o uso de permissões de viagens para seus arcos feitos de pau-brasil. **Cientes de seu papel vital na comunicação do que é correto para a sociedade, o planeta e para a não extinção/sobrevivência do pau-brasil, reconhecem que o comércio, na forma atual, é insustentável e pode**

**inadvertidamente contribuir para o contrabando de madeira**, ameaçando não apenas a espécie, mas também a integridade de sua própria arte. A adoção das medidas propostas é vista por esses profissionais não como um obstáculo, mas como uma oportunidade de reafirmar o compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social-ambiental.

A implementação de programas de rastreabilidade e certificação de origem garantirá que os materiais utilizados na confecção de arcos e instrumentos musicais sejam obtidos de forma legal e sustentável, promovendo a conservação do pau-brasil e a integridade das práticas musicais. Qualquer resistência a essas medidas não pode ser justificada diante da gravidade da situação e da necessidade imperativa de proteger nossa biodiversidade. Argumentar contra tais ações é desconsiderar a urgência ambiental que enfrentamos e colocar interesses particulares acima do bem comum e da responsabilidade intergeracional.

A inclusão do Pau-Brasil no Apêndice I da CITES, conforme especificado, fortalecerá os mecanismos de proteção contra a exploração e o comércio ilegal, ao mesmo tempo em que permitirá o uso sustentável da espécie a partir de áreas de reflorestamento. Essa medida concilia a conservação ambiental com a continuidade de práticas culturais e econômicas legítimas, demonstrando que é possível avançar sem comprometer o futuro. Entretanto, após a inclusão nos apêndices da CITES será imprescindível a criação de um marco legal para ordenar e simplificar a regulamentação dos plantios comerciais e do subsequente uso da matéria prima e comércio dos produtos manufaturados. Nessa mesma lógica, há de se promover a cooperação entre entes públicos e privados para implementar programas de pesquisas com pau-brasil, priorizando a conservação das populações nativas e o manejo silvicultural das florestas plantadas.

**Apelamos aos representantes dos países membros da CITES que apoiem esta iniciativa.** Neste momento crucial, **não há espaço para hesitações ou retrocessos.** A proteção do pau-brasil é um imperativo ético e ambiental que não pode ser negligenciado. A adoção das medidas propostas será um marco na defesa da biodiversidade e um exemplo de liderança responsável no cenário internacional.

Ao unirmos esforços, reafirmamos nosso compromisso com a conservação do patrimônio natural e cultural, garantindo que futuras gerações possam continuar a desfrutar dos benefícios ecológicos e culturais proporcionados por essa magnífica espécie emblemática, o pau-brasil. É hora de agir com determinação e visão de futuro, alinhados com os valores e exigências de nosso tempo.

**Assinam esta carta:**

**Manfred Willy Müller**, PhD em Fisiologia Vegetal, Pesquisador e Membro da Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Sistemas Agroflorestais (SBSAF).

**Maestro Julio Medaglia**, organizador de festivais e como regente de orquestras européias e brasileiras, como as sinfônicas do Teatro Municipal de São Paulo, Teatro Nacional de Brasília, além da Amazonas Filarmônica, de Manaus.

**Ivan Lins**, compositor e arranjador.

**João Marcelo Bôscoli**, produtor musical.

**Dr Érico de Sá Petit Lobão**  
Diretor Científico da Fundação Pau Brasil - FUNPAB



**Julie Messias**, foi Secretária Nacional de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente.

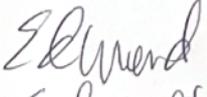
**Luiz Carlos Coutinho**  
Prefeito eleito de Aracruz, Espírito Santo, cidade do Vale do Arco

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO.30301599734  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presidência, OU=03077230000114, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=LUIZ CARLOS COUTINHO.30301599734  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.25 12:58:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**Aladim Fernando Cerqueira**  
Secretário do Meio Ambiente de Aracruz, Espírito Santo, cidade do Vale do Arco

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**Edmond Ganem**  
Silvicultor em Ilhéus, Bahia



Silvicultura NATIVAS

**Daniel Neves**  
Presidente ANAFIMA - Associação Nacional da Indústria da Música



**Nilton Tatto**, ambientalista e Deputado Federal.

**Adelmo Ribeiro**  
Presidente Sindicato dos Músicos Profissionais no Estado de São Paulo



**Maestro Roberto Farias**  
Fundador da Banda Sinfônica de São Paulo, Imortal da Academia de Música do Brasil

Documento assinado digitalmente  
**ROBERTO FARIAS LEITE DA SILVA**  
Data: 26/11/2024 22:53:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fundação SOS Mata Atlântica**, Luís Fernando Guedes Pinto e Malu Ribeiro.



**Instituto Verde Brasil**, Thiago Mayer Lousada

**Emmanuele Baldini**, regente, violinista, spalla da Osesp



**Marcela Souza Medeiros**, Engenheira Florestal

Documento assinado digitalmente  
**MARCELA SOUZA MEDEIROS**  
Data: 28/11/2024 11:07:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Gomes Ruas**, Coordenadora de Recursos Naturais - INCAPER



**Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol**, Prof. Departamento Ciências Biológicas da Universidade Federal do Espírito Santo

Documento assinado digitalmente  
**GERALDO ROGERIO FAUSTINI CUZZUOL**  
Data: 29/11/2024 09:12:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**André Adenir Velo**, Advogado, Luthier, Promissão/Sp, Brasil

Documento assinado digitalmente  
**ANDRE ADENIR VELO**  
Data: 28/11/2024 16:06:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Acapu indústria e Comércio de Instrumentos Musicais LTDA**, CNPJ; 05.883.613/0001-38 - Proprietária Estela Maris Casara

Assinado de forma digital por ESTELA MARIS CASARA:13106726873  
Dados: 2024.11.28 16:23:33-03'00'

**Salim Calil Salim Neto,**  
Engº Florestal, Dsc.,  
Perito Judicial.



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/11/2024 12:51:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SALIM CALIL SALIM NETO (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Q33FBZ>

**Gilmar Gusmão**  
**Dadalto,** Diretor Presidente do Centro de Desenvolvimento do  
Agronegócio - CEDAGRO

GILMAR  
GUSMAO  
DADALTO:5  
7429561772

Assinado de forma digital por GILMAR GUSMAO DADALTO:57429561772  
Dados: 2024.11.28 11:00:13 -03'00'

**Marcos Leoneli Espinheira,** Empresário e Cacaucultor - Proj.  
CACAU@500+sustentável

**Douglas Muniz Lyra,** Eng. Agrônomo - aposentado pelo Incra, pesquisador do projeto FAPES de Paubrasília echinata.

Documento assinado digitalmente

**Fernando Augusto Pessotti,** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de João Neiva/ES (Vale do Arco)

gov.br **FERNANDO AUGUSTO PESSOTTI**  
Data: 02/12/2024 12:16:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Enio Bergoli da Costa,** Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo - SEAG

ENIO BERGOLI DA  
COSTA:73060070  
768

Assinado de forma digital por ENIO BERGOLI DA COSTA:73060070768  
Dados: 2024.12.02 16:02:47 -03'00'

**Fernando Henrique Moreno de Oliveira Del Piero,** Engenheiro Florestal, M.Sc. Ciências Florestais, Coordenador da Câmara Técnica do Pau-Brasil, Aracruz, Espírito Santo, cidade do Vale do Arco

**Paulo Sérgio De Nardi,** Prefeito Municipal de João Neiva, Espírito Santo (Vale do Arco)

PAULO  
SERGIO DE  
NARDI:016  
96185793

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793  
Dados: 2024.12.03 09:00:32 -03'00'

**Valderico Luiz dos Reis Junior,** Prefeito eleito para a gestão 2025-2028 em Ilhéus, Bahia